



Autor: Elias Damus
Projeto de lei nº 71/91
Processo nº 139/91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

117

~~LEI Nº 1.871~~
De 02 de setembro de 1991

Projeto de lei nº 71/91
Autor: Vereador ELÍAS DAMUS

Denomina Avenida Alberto de Souza
Freitas, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de agosto de 1991, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ALBERTO - DE SOUZA FREITAS, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "A" no loteamento Jardim Vitória, que tem o seu início na Avenida Juvenal Baptista de Oliveira e término na Rua Angelo Rafael Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 02 (dois) de setembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 245 de livro competente nº 30.

JRC/